



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03779/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º87/2017

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 210.960,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como CONTRATADA:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na Avenida Joaquim Marques de Figueiredo, n.º2-71, quadra PI2, bairro Industrial, no município de Bauru, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.331.788/0062-30, neste ato representada pela Sra. **IZABEL MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º20.774.084-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º130.214.128-74.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º154/2017, na Cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03779/2017.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º154/2017, por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Suporte Prof Ter, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Suporte Perfil, através da nota de empenho n.º7610-000, no valor de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta reais). Para o exercício de 2021 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º154/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

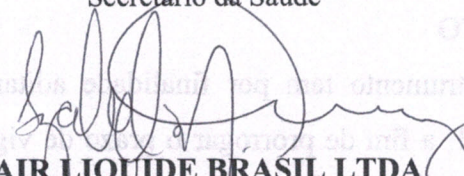
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22/10/2020.

Pela Contratante:

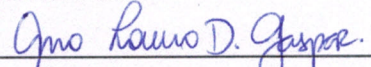
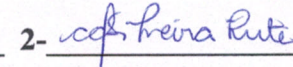

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FÁBIO FLORES NANI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Sra. **IZABEL MARIA DE QUEIROZ**

Testemunhas:

1-  _____ 2-  _____

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º154/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º03779/2017, firmado em 22/10/2020.